



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 361, de 29 de março de 2022

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO., no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do processo nº 202000025007755.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a redação do artigo 1º da Portaria nº 1043/2020-DETRAN que passa a vigorar o seguinte texto:

"Art. 1º Fica estabelecida a exigência do documento comprobatório de inexistência de débito - Certidão Negativa de Débito - CND perante à Previdência Social apenas quando da transferência de propriedade de veículo automotor incorporado ao ativo permanente da empresa e em nome dela cujo valor constante na Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV (verso do Certificado de Registro de Veículo - CRV) seja superior a R\$ 73.161,88 (setenta e três mil cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)."

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Às Diretorias de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Unidade de Atendimento, Gerência de Veículos e Gerência de Tecnologia da Informação para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação alterando o disposto na Portaria nº 1043/2020 - DETRAN e 1090/2021.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 29 de março de 2022.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 29/03/2022, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028784444 e o código CRC 04A540EE.

AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-901 - .



Referência: Processo nº 202000025007755



SEI 000028784444